

PORTARIA Nº 091/00 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1122

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e presente o disposto no art. 85, inciso VI da Lei Nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença remunerada ao servidor **Pedro Paulo Ferreira**, matrícula nº 0138-4, pelo período previsto no artigo 99, § 1º da Lei 1050/99, para concorrer a cargo eletivo, a partir do dia 05 de julho de 2000, data do registro de sua candidatura perante à Justiça Eleitoral.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 05 dias do mês de julho de 2000.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de julho de 2000.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente